



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

Reunião nº. 523

Local: Rua: Alexandre Herculano, 02 – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP.

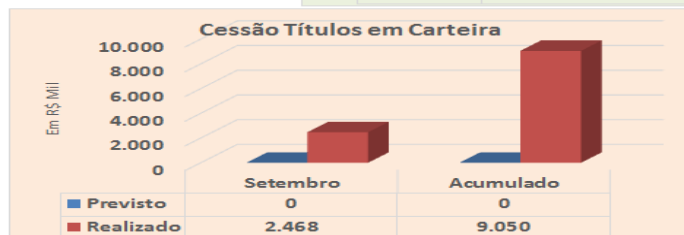
Data da Reunião: 29/10/2018– 20h05min

Diretores Presentes:

Presidente	Luis Tortora
Vice-Presidente	Aldhemar José de Freitas filho
1º Diretor Secretário	Walter Amin
2º Diretor Financeiro	Cleber Gusmão
Diretora Social	Daniela Homen de Mello Pereira
Diretora Adjunta do Social	Daniela Cecchini de Freitas
Diretor Cultural	Douglas Mohmari dos Santos
Diretor de Patrimônio	Victor José Abbatepaulo
Diretor de Esportes	Fabio Isla Zonaro
Diretor Adjunto de Esportes	Rogério L. Perroni
Diretora Adjunta do Tênis	Walkiria Pervelho Boiça
Diretor Jurídico	João Roberto Candeloro
Diretor de Sede	Mario Zutin
Diretor de Recursos Humanos	Paulo Simão Racy
Diretor Adjunto de Recursos Humanos	Oswaldo Stevano
Diretor de Comunicação e MKT	André Cristaldi R. Veloso
Gerente geral	Anderson Alan de Freitas
Coordenador de sede	Marcos Rodrigues
Coordenadora da Secretaria	Selma Curti

Às 20h05 do dia 29 de outubro de 2018, reuniram-se os membros da Diretoria do Anhembi Tênis Clube, sob o comando do Presidente da Diretoria Executiva Sr. Luis Tortora, que inicia a reunião apresentando o associado André Cristaldi Veloso que está assumindo a Diretoria de Marketing, que se apresenta agradecendo o convite dizendo sobre sua experiência nessa área e que veio para contribuir com esta Diretoria no que for preciso. Na sequência o Diretor Secretário Sr. Walter Amin inicia a apresentação começando a **Negociação de Títulos – Setembro**

A	B	C	Total a Negociar	Títulos Vendidos	Cessão Títulos em Carteira	Disponível para Venda	Acumulados Vendas 2018
Sobra 2017	Saldo Agosto	Mês de Setembro					
102	78	$(R=6)+(C=3)+(D=2)+(F=0) = 11$	$B + C = 89$	10	2	77	68



Informa que no mês de setembro ocorrerão 6(seis) remissões, 3(três) cancelamentos de título e 2(duas) doações

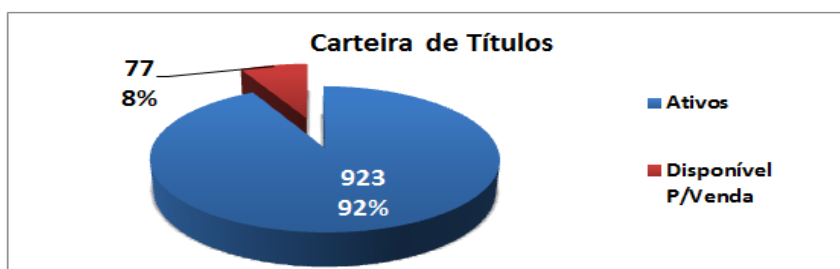
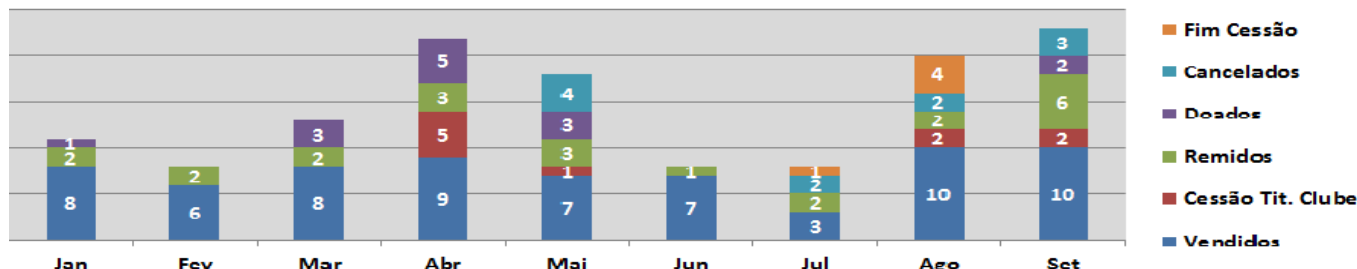


Movimentação de Títulos – Setembro 2018.

Total de Cessões de Títulos Entre Associados: Setembro/18 – 01

Total Geral Acumulado desde Maio/2017 – 62

Movimentação Mensal da Carteira de Títulos



Inadimplência no período * Posição em 29/10/2018 ** Considerado 926 ativos – posição em 29/10

Período	* Nº de Associados	Valor	** % Inadimplentes	Valor Emitido	% Valores em Aberto
Vencidos há mais de 90 dias	4	2.114	0,4	***	***
Vencidos em 30/07	18	16.233	1,9	911.984	1,8
Vencidos em 31/08	36	35.169	3,9	934.706	3,8
Vencidos em 30/09	97	99.667	10,5	930.126	10,7
TOTAL	120	153.183	13,0	2.776.816	5,5

Receitas de Mensalidade – Setembro 2018.

	Mês	Setembro		Acumulado		
		Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Saldo
Mensalidades sócios titulares	923	752.811	762.886	6.775.300	6.799.610	24.310
Mensalidades sócios 50%	71	34.966	32.087	314.694	311.818	-2.876
Mensalidades sócios 25%	189	38.535	38.256	346.811	352.124	5.314
Cancelamentos (mensalidade e/ou aulas)		0	-32.836	0	-229.118	-229.118
Descontos s/ mensalidades (*)		0	-1.788	0	-21.198	-21.198
TOTAL		826.312	798.605	7.436.804	7.213.237	-223.567

Seguindo com a reunião o 1º Diretor Financeiro Mario Humberg apresenta em tela o **Demonstrativo Operacional** – Setembro de 2018, com um total de Receitas previstas de R\$ 1.061.233,00 sendo realizado R\$ 965.111,00 e o



acumulado previsto de R\$ 8.890.157,00 e um realizado de R\$ 8.643.835,00; as despesas previstas foram de R\$ 1.175.514,00 foi realizado R\$ 1.013.782,00 e no acumulado havia uma previsão de R\$ 9.204.583,00 e o realizado foi de R\$ 8.650.282,00; havia uma previsão de saldo de (-) R\$ 114.282,00 e foi realizado (-) R\$ 48.672,00; e o acumulado do saldo previsto de (-) R\$ 314.426,00; e foi realizado – R\$ 6.458,00- **Demonstrativo Operacional - Setembro 2018**

Departamento	Conta	Setembro		Acumulado		%
		Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	
Mensalidade	Receitas	826.312	798.605	7.436.804	7.213.237	-3,0
Sede	Receitas	22.969	26.523	203.721	194.512	-4,5
	Despesas	91.757	80.648	820.393	747.750	-8,9
Esporte	Receitas	56.000	44.776	383.000	456.451	19,2
	Despesas	97.350	127.067	888.750	955.318	7,5
Tênis	Receitas	50.572	48.013	442.102	391.328	-11,5
	Despesas	18.165	5.342	95.735	60.582	-36,7
Social	Receitas	83.400	9.560	215.410	212.749	-1,2
	Despesas	211.250	104.881	423.750	501.775	18,4
Cultural	Receitas	6.480	27.040,9	64.320	74.589	16,0
	Despesas	45.324	37.548	252.851	208.758	-17,4
Comunicação e Marketing	Receitas	500	1000	4.800	5.200	8,3
	Despesas	9.520	5.835	86.280	76.140	-11,8
Financeiro	Receitas	15.000	9.592	140.000	95.769	-31,6
	Despesas	43.056	36.385	406.993	387.511	-4,8
Patrimônio	Despesas	106.666	99.597	1.072.076	887.159	-17,2
Recursos Humanos	Despesas	552.426	516.479	5.157.754	4.825.298	-6,4
Total Operacional	Receitas	1.061.233	965.111	8.890.157	8.643.835	-2,8
	Despesas	1.175.514	1.013.782	9.204.583	8.650.292	-6,0
	Saldo	-114.282	-48.672	-314.426	-6.458	-97,9

Demonstrativo Operacional – Setembro 2018

Contas	Setembro		Acumulado		%	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado		
Total Operacional	Receitas	1.061.233	965.111	8.890.157	8.643.835	-2,8
	Despesas	1.175.514	1.013.782	9.204.583	8.650.292	-6,0
	Saldo	-114.282	-48.672	-314.426	-6.458	-97,9
Venda Títulos		90.000	236.250	415.000	1.600.407	285,6
Cessão Títulos Carteira		-	2.468	-	9.050	-
Transferência Títulos		30.000	20.000	90.000	80.000	-
Saldo Final		5.718	210.046	190.574	1.683.000	783,1
Investimentos		-	-22.286	-	-185.709	-
Crédito / Déficit Orçamentário		5.718	187.761	190.574	1.497.290	685,7

Investimentos – Setembro 2018



INVESTIMENTOS 2018		
	Setembro	Acumulado
Equipamentos de Informática	5.920	9.037
Sistema CFTTV		22.982
Plano Diretor	11.025	82.875
WiFi		7.300
Móveis e Utensílios	1.130	16.300
Projektor e tela de Projeção		11.990
Reforma Quadra Tênis		30.800
Academia de Ginástica	3.390	3.390
Outras Imobilizações	821	1.035
Total	22.286	185.709

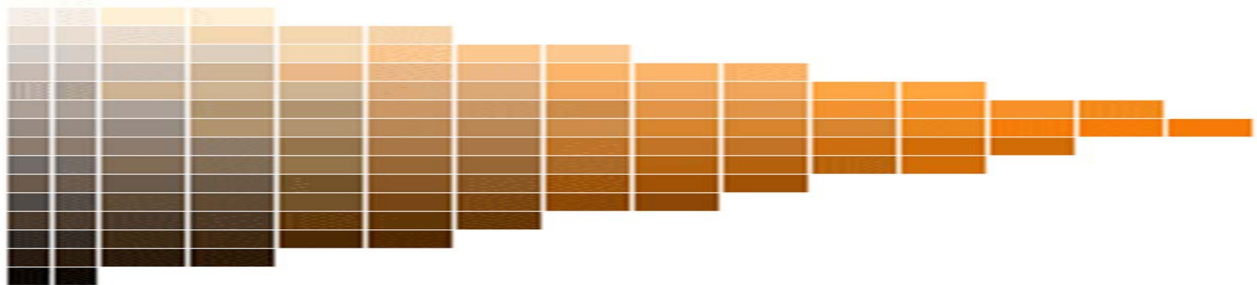
Detalha os investimentos até setembro de 2018 que até o momento foram com equipamentos de informática no mês foi de R\$ 5.920,00 e acumulado em R\$ 9.037,00; o sistema CFTTV com câmeras de segurança total investido de R\$ 22.982,00; com o Plano Diretor o investimento no mês foi de R\$ 11.025,00 e o acumulado foi de R\$ 82.875,00; com o sistema Wifi R\$ 7.300,00 e com móveis e utensílios no mês de R\$ 1.130,00, acumulado de R\$ 16.300,00; com Projetor e Tela de Proteção total de R\$ 11.900,00; e com a reforma das quadras de tênis o total foi de R\$ 30.800,00; já em outras imobilizações teve um gasto de 821,00; no acumulado R\$ 1.035,00; em setembro o total de investimentos foi de R\$ 22.286,00 e o total acumulado de 185.709,00. – **Fluxo de Caixa**

Realizado				
MÊS	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO FINAL
Janeiro	218.253	954.123	1.034.983	74.714
Fevereiro	74.714	1.209.178	927.189	356.703
Março	356.703	1.270.338	867.898	759.143
Abril	759.143	1.197.685	879.920	1.076.908
Maio	1.076.908	1.024.031	902.558	1.198.382
Junho	1.198.382	1.060.379	988.580	1.270.180
Julho	1.270.180	1.318.494	1.041.187	1.549.669
Agosto	1.549.669	1.267.499	1.012.779	1.806.548
Setembro	1.806.548	1.084.418	1.054.743	1.840.193
Previsão Outubro - Posição em 26/09				
	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO FINAL
Outubro	1.840.193	1.517.275	954.120	2.403.349

Na sequência o Diretor de Esporte Fabio Zonaro faz sua apresentação informando dos eventos de outubro fala que no dia 11 a Escola de Esportes fez uma aula especial – Dia do Amigo nesse dia os alunos puderam trazer um amigo para participar da aula com eles e que contou com a participação de 39 alunos que trouxeram 7 amigos; dia 16/10 o 4º Torneio Interno de Poker com 25 inscritos; no dia 26/10 Amistoso de Basquete entre o ATC e o Continental; Futebol - 5ª COPA A.P. de Futebol Society no Clube Alto dos Pinheiros; Futebol de Campo (parceria Santa Cruz) no dia 21/10, e amistoso ATC x Jockey Club; 17º Campeonato Interno de Society com o tema Libertadores 2018 no período de outubro a dezembro com as categorias adulto (16 a 39 anos) e Veteranos (acima de 40); 17º Campeonato Interno de Futsal de 27/10 a 2/12; e aulas especiais de Hidro, Yoga e Ginástica comemorando o



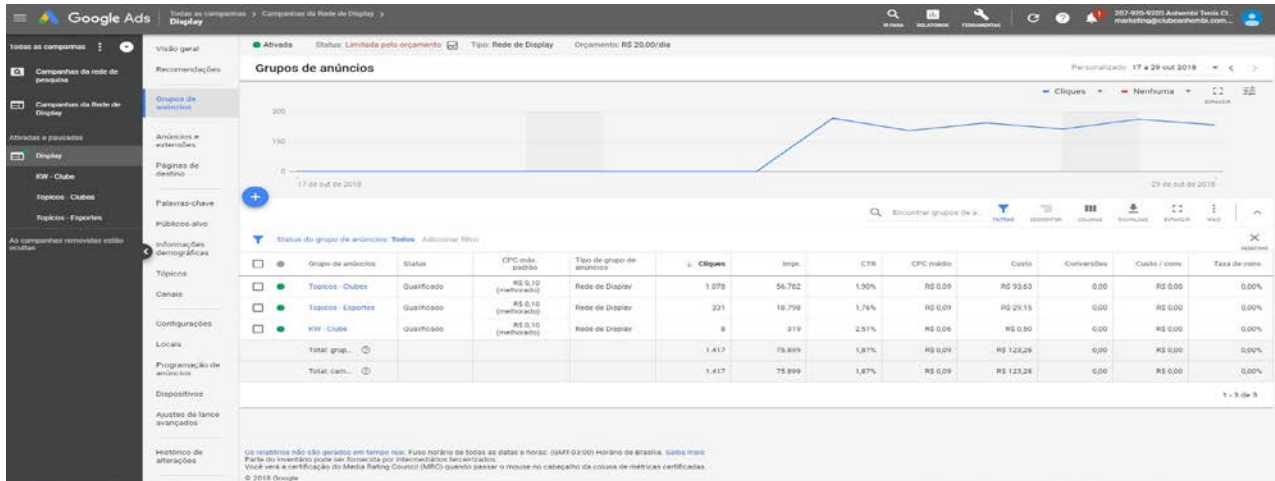
Outubro Rosa com o objetivo: retenção, conscientização e motivação quantidade de associados participantes 216; Zumba Halloween no dia 26 de out objetivo de motivação contou com a participação de 15 alunos; os próximos eventos para novembro ATC Gala Gyn no dia 30/11 com um número de 100 participantes. A Diretora Social Daniela fala do baile de Aniversário do Clube que contou com a participação de 430 pessoas falando que a receita prevista era de R\$ 70.000,00 e foi realizada R\$ 94.000,00 e a despesa prevista de R\$ 210.250,00 e foi realizada R\$ 233.216,08; no dia 25/10 a Palestra sobre Espumantes com a participação de 93 pessoas; as inscrições do bazar serão no dia 08 e 09/10; fala que o valor para o Reveillon já foi decidido e será cobrado para sócios R\$ 250,00 e não sócio R\$ 340,00. Seguindo a reunião o Diretor Cultural fala dos eventos de outubro- XV Festival Interno Cultural do ATC com apresentação dos alunos de dança, teatro, música e circo contou com a participação de 102 alunos; ATC of Sound festa para os de 12 a 17 anos, com DJ, bar não alcoólico, totem de foto, comidinhas e interação com robô de LED, contou com um público presente de 39 jovens entre associados e convidados; Festa Family Dance uma festa para o público infantil, com DJ, totem de fotos, recreação, espaço baby, pipoca e algodão doce. público presente 41 pessoas, sendo 32 crianças e 9 adultos; Programação Novembro Clube de Leitura - Encontro mensal para leitura e troca de impressões entre os participantes - Livro: A Resistência, de Julián Fuks; no dia 25/11 Dia da Consciência Negra com capoeira, dança e música marcam o Dia da Consciência Negra no ATC, com cortejo e apresentação do Centro de Capoeira Angola Angoleiro Sim Sinhô (CCAASS); Palestra Como falar para seu filho ouvir e como ouvir para seu filho falar, o encontro será conduzido pela associada voluntária Renata Pereira Lima no dia 29/11; Bateras in Concert Show com participação dos alunos de música do Bateras Beat e convidados de outras unidades da escola, com atração inédita: uma orquestra de baterias tocando simultaneamente no dia 01/12. Seguindo o Diretor de Marketing Andre Veloso fala das estratégias e mudanças que serão adotadas para comunicação do Clube e faz a apresentação em telas e fala da criação da “Persona” O que é uma persona? Persona é a representação fictícia do cliente ideal de um negócio. Ela é baseada em dados reais sobre comportamento e características demográficas dos clientes, assim como uma criação de suas histórias pessoais, motivações, objetivos, desafios e preocupações. A persona guia as estratégias de criação de conteúdo e de marketing digital, do porque ter uma persona, desta forma compreender que quem compra é fundamental não só para o desenvolvimento de produtos e serviços, mas também para a produção de conteúdo que orientará a aquisição de novos clientes, desta forma foi criada a Persona ATC o Paulo e a Sofia, e através de slides mostrou para os diretores o perfil do casal Paulo e Sofia e todo o estudo realizado para compor esta imagem, fala também da paleta de cor resultante



Padrão de identidade – ATC



Relatório GOOGLE ADS



A Diretora Walkiria Adjunta do Tênis informa que no dia 19/10 aconteceu o 5º Torneio de Tênis da Madrugada que foi um sucesso finalizando com um churrasco e que só não teve um vencedor, pois não houve a finalização do torneio devido a chuva e o frio. Seguindo a reunião passa-se as alterações que serão implantadas no Regimento Interno - Propostas CRR - Alterações RI

Artigo	Situação Atual	Situação Proposta	Justificativa
Art. 4º... § 1º	Do horário de funcionamento – O Clube estará aberto entre 6h30 e 23 horas , de segunda a sexta feira; aos sábados, domingos e feriados das 6h30 às 20 horas. Por motivo justificado, a Diretoria poderá alterar o horário, sob ciência dos associados, que serão avisados com antecedência mínima de 7 (sete) dia.	Do horário de funcionamento – O Clube estará aberto entre 6h00 e 23 horas , de segunda a sexta feira; aos sábados, domingos e feriados das 6h às 20 horas . Por motivo justificado, a Diretoria poderá alterar o horário, sob ciência dos associados, que serão avisados com antecedência mínima de 7 (sete) dias.	Ajustar o horário de atendimento da academia e tenistas. Para quem trabalha cedo, abrir a academia 6h30 é muito tarde. As academias e demais clube trabalham com o horário de abertura 6:00.

Art. 4º... § 4º	Na cessão temporária a terceiros previsto no Artigo 23 do Estatuto Social, o associado patrimonial pagará ao clube, no ato da cessão , uma taxa equivalente à uma mensalidade de título de cobertura de despesas administrativas.	Na cessão temporária a terceiros previsto no Artigo 23 do Estatuto Social, o cessionário pagará ao clube, no ato da cessão , uma taxa equivalente à uma (a deliberar sobre aumento do valor) mensalidade de título de cobertura de despesas administrativas. O cessionário e seus dependentes somente poderão fazer uma cessão a cada 10 anos.	Oficializar o procedimento já adotado nas cessões de títulos. Limitar a cessão de títulos por parte do cessionários. O associado já é normtizado pelo estatuto. Uma vez a cada 10 anos
------------------------	--	--	--

Artigo	Situação Atual	Situação Proposta	Justificativa
Art. 5º	Pajens, acompanhantes e terceiros somente terão acesso às dependências do Clube quando devido e antecipadamente autorizado, por escrito, pelo associado titular e na companhia do associado ou seu dependente.	Pajens, acompanhantes e motoristas somente terão acesso às dependências do Clube quando devido e antecipadamente solicitado pelo associado titular, mediante preenchimento de formulário apropriado, sempre na companhia do associado ou seu dependente, cabendo ao Clube à autorização e emissão de identificação específica , que deverá estar afixada em local visível durante a permanência no Clube. PARÁGRAFO – autorização / identificação especial para acompanhantes dos associados	Identificação permanente do acompanhantes de forma que não seja necessário o cadastramento diário dois mesmos.



Artigo	Situação Atual	Situação Proposta	Justificativa
Art. 6º	Os associados, maiores de idade, poderão trazer convidados ao Clube, aos quais ficará vedada a prática de atividades esportivas ou de lazer. §1º O Associado responderá por eventuais infrações cometidas pelos seus convidados. A permanência do convidado no Clube somente estará autorizada mediante a presença do associado.	Os associados, maiores de idade, poderão trazer convidados ao Clube, aos quais ficará vedada a prática de atividades esportivas ou de lazer. O Associado responderá por eventuais infrações cometidas pelos seus convidados. §1º - A identificação de convidado deverá estar afixada em local visível durante todo o período que este permanecer no Clube. §2º - As sexta feiras, após às 18:00, sábados, domingos e feriados será cobrada taxa de convidado, no valor vigente determinado pela diretoria, a ser pago pelo associado apresentante, via autorização em boleto, por convidado acima de xx anos (a definir). Convidados entre xx anos e xx (a definir), pagarão 50% da taxa e menores de xx (a definir) ficarão isentos.	Disciplinar o excesso de convidados. Criar um dispositivo que permita a diretoria suspender o acesso de convidados em determinados eventos e/ou períodos conforme a necessidade operacional.
Art. 10ºIV.II - Do Complexo Aquático IV.II.II...§1º	Os acompanhantes estão proibidos de adentrar no conjunto aquático. Há uma exceção na "piscina aquecida", no espaço destinado a eles, para manter sob vigilância as crianças em seus cuidados, desde que permaneçam no espaço delimitado.	Os acompanhantes poderão adentrar no conjunto aquático e "piscina aquecida", de segunda a sexta, em trajés de trabalho, para manter sob vigilância os associados em seus cuidados, desde que permaneçam no espaço delimitado. É expressamente proibido aos acompanhantes adentrar na piscina.	Possibilitar que os associados menores sob cuidados de acompanhantes, possam utilizar a piscina durante a semana, quando os pais estão trabalhando.
Art. 10º...I...§2º	As dependências sociais do Clube, excluídas aquelas destinadas ao uso administrativo, Instalações Desportivas e operacionais, ficam à disposição dos associados para a realização de festas, inclusive comemorativas de datas familiares, a critério da Diretoria, mediante o pagamento de taxa previamente fixada. O associado é responsável pela reparação de danos ocorridos durante o evento, ou por conta dele.	Somente as dependências sociais do Clube - salão nobre e espaço gourmet - estão à disposição dos associados para a realização de festas, inclusive comemorativas de datas familiares, a critério da Diretoria, mediante o pagamento de taxa previamente fixada. O regulamento de utilização específico de cada área será definido pela diretoria social. O associado é responsável pela reparação de danos ocorridos durante o evento, ou por conta dele.	Adquirir a nova realidade de locação dos espaços do Clube: sem salão restaurante e com o espaço gourmet
Art. 10º...IV.V.I... §1º	A Academia ficará aberta de segunda a sexta-feira, das 6h30 às 22 horas; aos sábados, das 8 às 15 horas e aos domingos e feriados, das 8 às 14 horas para prática das atividades nela existentes ou disponibilizadas, com estrita observância ao Regimento Interno do Setor, administrada pelo Departamento de Esportes e ratificadas pela Diretoria e pelo Conselho.	A Academia ficará aberta de segunda a sexta-feira, das 6h00 às 22 horas; aos sábados, das 8 às 18 horas e aos domingos e feriados, das 8 às 18 horas para prática das atividades nela existentes ou disponibilizadas, com estrita observância ao Regimento Interno do Setor, administrada pelo Departamento de Esportes e ratificadas pela Diretoria e pelo Conselho.	Expandir os horários de atendimento da academia.
Art. 18º	Somente os associados quites com as contribuições associativas e demais taxas do clube, poderão alugar armários de propriedade do clube, mediante o pagamento da semestralidade fixada pela Diretoria. §1º - O critério para aluguel dos armários será o de inscrição, pelo prazo estipulado e divulgado pela Diretoria, e sorteio. §2º - Serão disponibilizados para aluguel, até 20% dos armários disponíveis do vestiário masculino e até 10% dos armários disponíveis, do vestiário feminino, somente do prédio da piscina.	Somente os associados quites com as contribuições associativas e demais taxas do clube, poderão alugar armários de propriedade do clube, mediante o pagamento da semestralidade fixada pela Diretoria. §1º - O período de locação será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por apenas mais um período. §2º- O critério para aluguel dos armários será por ordem de inscrição, conforme preenchimento da Lista de Espera Permanente na Central de Atendimento. §3º - Serão disponibilizados para aluguel, até 20% dos armários disponíveis do vestiário masculino e até 10% dos armários disponíveis, do vestiário feminino, somente do prédio da piscina. Esse percentual poderá ser alterado conforme a necessidade, após avaliação da diretoria.	Adequar o RI aos novos procedimentos de locação já estabelecidos e em funcionamento



Artigo	Situação Atual	Situação Proposta	Justificativa
Art. 19º	Será concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a renovação das locações vencidas, findos os quais, após ciência dada por carta protocolada ao interessado e a critério da Diretoria, o armário poderá ser retomado, caso não seja providenciada a renovação da locação dentro dos prazos anteriormente citados. Nesse caso, o armário será aberto e considerado disponível para nova locação.	Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a renovação das locações vencidas, findos os quais e ciência dada ao interessado e a critério da Diretoria, o armário poderá ser retomado, caso não seja providenciada a renovação da locação dentro dos prazos anteriormente citados. Nesse caso, o armário será aberto e considerado disponível para nova locação, respeitando a ordem de inscrição da Lista de Espera Permanente. §1º - Findada os dois períodos máximos de locação permitidos, o associado poderá ser reinscrever na Lista de espera permanente para um novo ciclo de aluguel.	Adequar o RI aos novos procedimentos de locação já estabelecidos e em funcionamento
Art. 19º	Será concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a renovação das locações vencidas, findos os quais, após ciência dada por carta protocolada ao interessado e a critério da Diretoria, o armário poderá ser retomado, caso não seja providenciada a renovação da locação dentro dos prazos anteriormente citados. Nesse caso, o armário será aberto e considerado disponível para nova locação.	Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a renovação das locações vencidas, findos os quais e ciência dada ao interessado e a critério da Diretoria, o armário poderá ser retomado, caso não seja providenciada a renovação da locação dentro dos prazos anteriormente citados. Nesse caso, o armário será aberto e considerado disponível para nova locação, respeitando a ordem de inscrição da Lista de Espera Permanente. §1º - Findada os dois períodos máximos de locação permitidos, o associado poderá ser reinscrever na Lista de espera permanente para um novo ciclo de aluguel.	Adequar o RI aos novos procedimentos de locação já estabelecidos e em funcionamento
Art. 27º	Todo praticante, de qualquer modalidade esportiva, terá, obrigatoriamente, que apresentar o ATESTADO MÉDICO na Central de Atendimento, de acordo com o disposto na Lei 10.848, de 6 de junho de 2001.	Todo praticante, de qualquer modalidade esportiva, terá, obrigatoriamente, que responder o questionário PAR-Q, na Central de Atendimento, de acordo com o disposto na Lei nº 16.724, de 22 de maio de 2018. Caso associado responda de forma positiva 01 (uma) ou mais itens do PAR-Q , o mesmo não poderá praticar nenhuma atividade física orientada até apresentação de atestado médico liberando para a prática de atividades físico/esportivas.	Adequação do RI a nova lei sobre atestados médicos e atividades físicas

Todos os itens foram passados um a um e votados pela diretoria. Estando todos de acordo com as medidas a serem implantadas neste momento, o Diretor Secretário Walter Amin marca para o dia 29/10 a próxima reunião de diretoria. Em seguida o Presidente da Diretoria Sr. Luis Tortora finaliza a reunião agradecendo a presença de todos.